

COOPERAÇÃO PARANÁ – UTAH

PROCESSO SELETIVO: CONTRAÇÃO DE PROFESSORES PELO ESTADO DE UTAH (U.S.A.)

Considerando o Memorando de Entendimento entre a Secretaria de Educação do Estado de Utah, EUA, e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, assinado em 2014 e renovado em 2018;

Em apreciação aos princípios gerais do Memorando em “apoiar o ensino e a aprendizagem das respectivas línguas e culturas; promover um melhor conhecimento e a compreensão mútua dos seus respectivos sistemas de ensino; oferecer oportunidade de crescimento profissional para os professores do Estado de Utah e do Estado do Paraná e estabelecer a cooperação dos professores...”.

O Estado de Utah abre o processo de seleção para Professores do Estado do Paraná atuarem no ensino de Português no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental daquele Estado, por um período, de até três anos.

I. Requisitos:

1. Licenciatura em pedagogia, letras ou áreas afins;
2. Experiência comprovada de 03 (três) anos na função de professor do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
3. Proficiência em língua inglesa a equivalente B1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. (*Descrição: É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e padronizada e os assuntos lhe são familiares - temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer etc. É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto*);
4. Disponibilidade para residir no Estado de Utah por um período de até 03 (três) anos.

II. Processo seletivo:

O processo seletivo é de responsabilidade do Estado de Utah, sob a gerência da Sra Silvia Juhas – coordenadora do Programa de Educação Imersão em Língua Portuguesa, Estado de Utah, Estados Unidos.

Será realizado em 03 (três) etapas eliminatórias:

1ª Etapa. Análise de documentos para a seleção dos candidatos;

2ª Etapa. Entrevista em inglês, conduzida pela diretora do programa de Imersão de Língua Portuguesa do Estado de Utah Sra. Shauna Winegar e pela Sra Silvia Juhas.

3ª Etapa. Avaliação de uma experiência didática com alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, gravada em vídeo pelo candidato. Somente os candidatos aprovados na entrevista (2ª. Etapa) deverão enviar o vídeo de uma atividade em sala de aula.

III. Documentos exigidos:

1. Ficha de Inscrição;
2. Diploma e histórico escolar;
3. Currículo atualizado, em inglês.
4. Uma carta de apresentação pessoal, em Inglês.
5. Duas a três cartas de apresentação, em inglês, de preferência redigida por um profissional que relate a experiência do candidato na Educação (diretor de escola, supervisor, orientador, coordenador, chefes).
6. Cópia de Carteira de trabalho, com a comprovação da experiência exigida (Experiência comprovada de 03 (três) anos na função de professor do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

IV. Descrição do trabalho:

Professor (a) de português (aulas na modalidade de imersão em língua portuguesa) para o Ensino Fundamental (1ª a 9ª ano), na rede pública dos Estados Unidos, no Estado de Utah.

Contrato de trabalho em tempo integral, 40 horas semanais, sendo 30 horas em sala de aula e 10 horas para preparação.

Ano letivo tem início no mês de agosto, término em maio, com férias junho e julho.

O Professor selecionado deverá estar apto para o ensino das seguintes disciplinas:

1. Português
2. Matemática
3. Estudos Sociais
4. Ciências
5. Educação Física e Artes (quando necessário)

V. Condições oferecidas:

1. Treinamento de uma semana no início do mês de agosto. Oportunidade de aperfeiçoamento profissional e proficiência em língua inglesa, em uma escola Americana, por meio de interação com o corpo docente da escola e comunidade.
2. Salário* padrão, de acordo com os requisitos de experiência da formação profissional e nível, conforme definidos pelos distritos escolares do Estado de Utah.

*O salário não será definido até que o candidato receba uma proposta oficial de trabalho do distrito escolar. Abaixo estão exemplos de salários:

- a. Bacharelado – entre \$29,000 a \$39,000 dólares anualmente (renda bruta)
- b. Mestrado – entre \$33,000 a \$43,000 dólares anualmente (renda bruta)
- c. Doutorado – entre \$34,000 a \$44,000 dólares anualmente (renda bruta)

Os salários acima referidos serão divididos mensalmente e pagos durante o ano letivo, iniciando na segunda metade do mês de setembro e finalizando na segunda metade do mês de agosto; mesmo no caso em que o ano escolar termine no final de maio.

3. Plano de saúde e plano odontológico, com contribuição mensal do professor.
4. Moradia - moradia inicial em um hotel, providenciado pelo *Utah State Board of Education*, durante o período de treinamento (uma semana); moradia provisória em casa de uma família da escola, pelo período máximo de duas semanas; moradia permanente a critério e custo sob responsabilidade do professor, a partir da 3^o semana.
5. Oportunidade de acompanhante (esposo/a e filhos) incluindo visto de trabalho em tempo parcial para o cônjuge; matrícula em escola pública no Estado de Utah, para os filhos entre as idades de 5 e 18 anos.

VI. Inscrição e prazo

1. Todas as Universidades abaixo relacionadas poderão receber candidaturas. O candidato deverá selecionar uma Universidade de sua preferência, de acordo com a sua região, preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar todos os documentos relacionados no item III, salvos em formato pdf, para o endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais da Universidade selecionada, sendo:

UEM: www.eci.uem.br e-mail: sec-eci@uem.br

UEL: www.uel.br/ari e-mail: uelari@uel.br

UEPG: www3.uepg.br/eri/ e-mail: eri@uepg.br

UNICENTRO: www3.unicentro.br/eri/ e-mail: eri@unicentro.br

UNIOESTE: www5.unioste.br/portalunioeste/ari

e-mail: internacional@unioeste.br

UNESPAR: eri.unespar.edu.br e-mail: eri@unespar.edu.br ou

UENP: www.uenp.edu.br/cr e-mail: cr.internacionais@uenp.edu.br

UFPR: <https://internacional.ufpr.br/portal/> e-mail: coord.mobilidade@ufpr.br

PUC: <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/experiencia-internacional/>

e-mail: internacional@pucpr.br

2. As inscrições deverão ser enviadas até o dia 06/03/2020.
3. Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão comparecer na Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, situada na Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, CEP 80.210.170, Curitiba, para a realização da entrevista em dia e horários a serem divulgados.
4. O resultado dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgado na página eletrônica da SETI (www.seti.pr.gov.br) e nas páginas eletrônicas das Assessorias de Relações Internacionais das Universidades, mencionadas no item VI, segundo cronograma.

VII. Cronograma:

Período	Etapa
07/02/2020 a 06/03/2020	Inscrição através do site das Assessorias de Relações Internacionais das Universidades indicadas no item VI.
09/03/2020 a 20/03/2020	Avaliação de documentos pelo Estado de Utah, EUA.
23/03/2020	Divulgação dos aprovados e horários das entrevistas
08/04/2020	Entrevistas (Etapa 2)
13/04/2020	Divulgação dos aprovados na entrevista
14/4/2020	Envio das aulas gravadas.
15/4/2020 a 24/04/2020	Avaliação das aulas gravadas
29/04/2020	Resultado final, no site www.seti.pr.gov.br e nos sites das Assessorias de Relações Internacionais das Universidades Estaduais do Paraná, mencionadas no item VI.

VII. Informações Adicionais:

Os aprovados no processo seletivo deverão providenciar todos os documentos para a aquisição do visto, conforme solicitado pelo consulado Americano em São Paulo.

1. *O visto J-1 abrange o candidato e sua respectiva família.
2. *O custo da(s) passagem(s) e visto(s) devem ser providenciados pelo candidato.
 - a) A SETI e as instituições parceiras apoiam e auxiliam o processo de seleção, nos termos do Acordo de Cooperação Paraná-Utah, assinado em 2014. Cabe às Assessorias de Relações Internacionais das Universidades informadas no item VI o recebimento das inscrições e documentações.
 - b) Compete à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior organizar o processo seletivo e oferecer espaços para as entrevistas e reuniões.
 - c) Demais informações deverão ser obtidas diretamente com as Assessorias de Relações Internacionais das Universidades informadas no item VI.

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR EM UTAH – EUA

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones: () _____ Residencial

() _____ Comercial

() _____ Celular

E-mail:

Titulação

Graduação: _____

Ano de Conclusão:

Instituição:

Mestrado: _____

Título da Dissertação:

Ano de Conclusão:

Instituição:

Doutorado: _____

Título da Tese:

Ano de Conclusão:

Instituição: